



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

SINVAL JOSE DA SILVEIRA JUNIOR, Brasileiro, Divorciado, RG 1029001037 / SSP - RS, CPF 41537629034, filho de IEDA FURASTE DA SILVEIRA e SINVAL JOSE DA SILVEIRA, nascido em 28/06/1964, Endereço - TRAVESSA FREI FAUSTINO, 94/301.

20 de Junho de 2014, às 15:22:12

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **41e77731a616ed853e31c865bdd80ca7**